RESOLUÇÃO Nº 331/2022

APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA NA MODALIDADE EAD OFERTADO PELA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 117, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 225/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/15575, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a alteração na Matriz Curricular do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na modalidade EaD ofertado pela Unepi, localizada na cidade de João Pessoa (PB), mantida pela Unepi União de Ensino e Pesquisa Integrada Ltda. CNPJ 07.134.096/0001-20.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de agosto de 2022.